

## **PROCURADORIA GERAL**

### ***Projeto de Lei nº 135/ 2014***

Trata-se de Análise Preliminar ao Projeto de Lei acima, de iniciativa do Poder Legislativo.

### **RELATÓRIO**

**O referido projeto de Lei autoriza a concessão de subvenções e repasses de natureza educacional para o exercício de 2015 e dá outras providências:**

**Autor: Executivo**

### **ANÁLISE PRELIMINAR**

A proposição se enquadra nos requisitos formais elencados nos artigos 93 da Resolução 8/15L/2009 e Artigo 35, II da LOM.

A proposição se enquadra nos aspectos regimentais, 6 III da LOM.

Outrossim, a proposição atende os requisitos de constitucionalidade, insculpidos na 30,I, da Carta Magna.

Cabe ao Plenário, soberanamente, deliberar sobre o mérito.

Emcaminha-se o expediente à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para parecer, conforme artigo 69, I, do Regime Interno.

Novo Hamburgo, 28/11/2014

\_\_\_\_\_  
PROCURADORIA-GERAL